

Porto Alegre, 18 de março de 2022.

Nº 020/2022

Ref.: Relatórios Anuais RAPP IBAMA 2021.

Prezado Concessionário Associado:

Na forma da Instrução Normativa do IBAMA em anexo (IN IBAMA nº 22/21), informamos que o prazo de envio do Relatório Anual de Atividades Potencialmente Poluidoras e Utilizadoras de Recursos Ambientais (RAPP) encerra-se em 31 de Março.

Os relatórios devem ser entregues por meio do site do IBAMA (<https://www.ibama.gov.br/cadastros/ctf>), através de login e senha previamente cadastrados. As informações a serem declaradas são relativas ao ano de 2021.

Dúvidas técnicas podem ser dirimidas com o Engenheiro Daniel pelo e-mail contato@engamb.com.br ou pelo telefone 51-984402773.

[AQUI](#) Instrução Normativa do IBAMA.

Sendo o que tínhamos, atentamente.

Paulo Ricardo Ippólito Siqueira
Presidente do SINCODIV-RS
Diretor Geral Regional da FENABRAVE-RS
Término 2021/2023

Dr. Paulo Balsemão
Assessor Jurídico
OAB/RS 73.160